



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0008/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Publicado em 15/02/2024  
DOM 664

**Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 128.357,12, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal civil), com a fonte 26050000 (ENFERMAGEM), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.050 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família).**

**Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal civil), com a fonte 26050000 (ENFERMAGEM), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0021.2.058 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde Mental).**

**Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal civil), com a fonte 26050000 (ENFERMAGEM), no programa de trabalho 07.002.001-10.122.0019.2.155 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS).**

**Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal civil), com a fonte 26050000 (ENFERMAGEM), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.222 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC).**

**Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal civil), com a fonte 26050000 (ENFERMAGEM), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.225 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - SAMU).**

**Art. 6º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 128.357,12 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 7º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 8º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

TANGUÁ, 22 DE JANEIRO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO - DECRETO Nº 0008/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

| <b>Ficha</b>    | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                          | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|-----------------|----------------------------|---|--------------|------------------|
| 475             | 3.1.90.16.00.00            | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 2605.0000    | 16.523,82        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                            |   |              | <b>16.523,82</b> |

**07.002.001-10.302.0021.2.058****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde Mental**

| <b>Ficha</b>    | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                          | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|-----------------|----------------------------|---|--------------|------------------|
| 476             | 3.1.90.16.00.00            | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 2605.0000    | 17.210,20        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                            |   |              | <b>17.210,20</b> |

**07.002.001-10.122.0019.2.155****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS**

| <b>Ficha</b>    | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                          | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|-----------------|----------------------------|---|--------------|------------------|
| 477             | 3.1.90.16.00.00            | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 2605.0000    | 13.486,32        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                            |   |              | <b>13.486,32</b> |

**07.002.001-10.302.0022.2.222****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

| <b>Ficha</b>    | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                          | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|-----------------|----------------------------|---|--------------|------------------|
| 478             | 3.1.90.16.00.00            | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 2605.0000    | 76.876,56        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                            |   |              | <b>76.876,56</b> |

**07.002.001-10.302.0022.2.225****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - SAMU**

| <b>Ficha</b>    | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                          | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>    |
|-----------------|----------------------------|---|--------------|-----------------|
| 479             | 3.1.90.16.00.00            | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 2605.0000    | 4.260,22        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                            |   |              | <b>4.260,22</b> |

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****128.357,12**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT X DEFICIT FINANCEIRO**

Período até 01/01/2024

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| FONTES  | DISPONIBILIDADE DE CAIXA | DESPESAS             |                            |                | TOTAL DAS DESPESAS | VALOR APURADO     |
|---|--------------------------|----------------------|----------------------------|----------------|--------------------|-------------------|
|   |                          | ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | EXTRA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | RESTOS A PAGAR |                    |                   |
| 16050000 - ASSIST. FINANCEIRA PARA O PISO DA ENFERMAGEM | 128.357,12               | 0,00                 | 0,00                       | 0,00           | 0,00               | 128.357,12        |
| 26050000 - ASSIST. FINANCEIRA PARA O PISO DA ENFERMAGEM | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                       | 0,00           | 0,00               | 0,00              |
| <b>TOTAL.....</b>                                       | <b>128.357,12</b>        | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>        | <b>128.357,12</b> |